

# O PARTIDO LIBERAL

DIRECTOR POLITICO E RESPONSÁVEL — GUALDINO VALLADARES

4.º ANNO

QUINTA FEIRA 26 DE JULHO DE 1866

NUMERO 37

## INTERIOR

BRAGA

### Seminario Archiepiscopal

Não podemos duvidar um só momento da deslealdade com que o *Bracarense* nos trata.

Habitando a manejar a penna sempre tingida de insinuações malevolas, o *Bracarense* deixa transparecer em todos os seus artigos a aversão que nos dedica; e quando, obrigado pelas suas provocações nos dirigimos a elle com expressões, um pouco mais severas, chama a este nosso justo desforço *uma solemne descompostura*.

Não é este o nome que merecem os nossos escriptos. Ainda que não temos uma vida jornalística tão longa como o collega, sabemos melhor comprehender o sacerdotio da imprensa, vemos aqui a luz que esclarece e não o raio que fulmina, e se alguma vez entrámos no debate com mais violencia é porque a tanto nos provocam.

Depouha o *Bracarense* as armas de que usa, entre com franqueza e consciencia nos combates, e verá como lhe sabemos ao encotro a peito descoberto.

Na questão de que nos occupamos o *Bracarense* tem sido até hoje sempre inexacto, sempre illogico.

Inexacto quando emprazado para nos apontar uma só palavra, por onde mostremos *mã vontade ou opposição* á actual administração do Seminario de S. Pedro, nos quer tornar responsáveis pelo que escreveram os redactores da *União Liberal*, jornal que não conhecemos.

Illogico, quando conclue das reformas que temos pedido para o Seminario de S. Pedro, *mã vontade ou opposição* ás pessoas que o administram.

Confessamos ao collega que verda-

deiramente dedicados ao bem desta terra, respeitamos todos os caracteres, mas nem porisso deixaremos de pedir a quem compete as reformas que as cousas demandarem.

O Seminario de S. Pedro, precisa reformas, e reformas importantes, é o proprio *Bracarense*, que bem contra a sua vontade, o confessa no seu n.º 1283.

Diz o collega que não duvida que hajam faltas no Seminario de S. Pedro; pois se a sua convicção, é que n'este estabelecimento ha faltas, porque as não tem apontado, e para que vem agora tollher os passos aquelles, que o estão fazendo sem assombro nem temor?

Tinhámos affirmado que a primeira necessidade d'esta Diocese, era uma casa que estivesse nas condições exigidas pela boa praxe e na altura digna d'um Seminario da primeira Diocese do Paiz; o *Bracarense* diz que nós temos má vontade á administração do Seminario de S. Pedro, e confessa que a casa que hoje existe *não é tão má como dizemos*.

Pois bem collega, agora que sabemos os limites que nos separam, digámos ao publico com franqueza, se o Seminario de S. Pedro carece ou não de reformas.

Para o fazermos com proveito para esta Diocese, partamos de principios. Analysemos primeiro a casa, que nós affirmamos *ser má* e o collega considera apenas soffrivel.

Não nos importemos por *em quanto* com as *travessuras* que os rapazes *escrevem nas paredes dos collegios e bancos das aulas*, e que o *Bracarense* com tanta indulgencia...

Estabelecamos as bases da nossa argumentação:

1.º A casa que serve de seminario n'esta diocese terá as condições recomendadas pela sciencia, e pela hygiene?

2.º Podem, sem grande numero de empregados, ser n'este casa bem policiados os alumnos internos?

3.º Estará nas condições de comportar o movimento actual de aulas em conformidade com o programma dos estudos, que hoje constitue o curso trienal?

4.º Deverá o alumno que se dedica ao estado ecclesiastico, frequentar as aulas preparatorias dentro ou fóra do Seminario, e, admittida a primeira hypothese, o seminario, terá proporções para estabelecer estas aulas?

Abi, tem o *Bracarense* as bases sobre que devemos assentar a nossa discussão para averiguar se o Seminario de S. Pedro precisa d'uma reforma radical.

Se o collega, usando dos recursos da sua intelligencia, nos provar que a casa que serve de Seminario se presta a todos os quesitos que lhe offerecemos, terá demonstrado que fomos inconsequentes pedindo a sua reforma radical, e nós bendiremos o collega que nos destruiu o erro em que estávamos, considerando o seminario de S. Pedro como incapaz para dar a esta Diocese Parochos verdadeiramente dignos d'este nome.

Lembramos tudo ao collega, e pedimos-lhe que tracte já de colher as informações necessarias a respeito das heresias, que os professores do seminario ensinam aos alumnos, para quando for occasião de tractar d'este ramo de serviço, pedirmos para os delinquentes as pennis que a Igreja lhes impõe.

### Carta pacifica á «Gazeta do Minho»

Queremos fazer as pazes com o collega, e para isso nos apressamos a responder hoje ao seu artigo de fundo do n.º 4 da 2.ª série. Ficamos tão contentes com aquelles encarecidos elogios de *cortez e elegante*, que vamos com o coração nas mãos declarar-lhe o nosso

quanto houver amor e entusiasmo — isto é emquanto houver meid de no mundo!

E depois, n'este bello paiz, onde cresce a laranja no meio da hortaliça, onde o ceo é tão puro, a agoa tão crystallina; onde cada cantor pôde ter no su quintal uma olga em que a cigarra ou o rouxinol lhe dêem o tom quasi todo o anno; n'este bem fadado Portugal, emfim, quem é que não nasce poeta?!

Menos vós, queridos leitores e leitoras, que já deveis estar mortos por ver o fim de este conto.

Trata-se da *Ondina do Lago* poema de cavalleria... Soceguem, jovens fidalgos, amantes de cavallerias, que o livro do sr. Theophilo Braga não é de modo algum um poema didactico de equitação — um *Boucher* ou um *Marivaux* em verso. Não: é um poema cyclico, symbolico, philosophico e historico; mas fallando de tal arte em amores, guerras, fadas e mysterios, que pôde algum lello sem descobrir o cyclo que elle percorre, o ideal que symbolisa, a philosophia que expõe e a historia que narra!

Costudo não leias primeira o prologo; senão quebrareis então o encanto do livro, e quebrareis tambem a cabeça tropeçando a cada passo em certos nomes, 4.º de que vos apresento em nota uma amostra para exercicio de gymnastica linguistica e mnemonica.

Em compensação vou dar-vos tambem uma amostra de bellos versos:

Imagem d'um sonho vago,  
És tu a Virgem do lago  
De crystal?  
Quem tanto amor me confessa?  
O ecco, repetiu — Essa!  
Pelo val!

E o Conde, moço de vinte annos, de cabellos louros e olhos azues, continuou a perguntar e o ecco a responder-lhe a cada instante.  
— Anda! — Ama!

3. Não alludo a ninguém da terra.  
4. Waibal, Brumb Id, Morhouet, Ramayana, Kaceri, Hammal, Cirka, Zehedeha, Abs, Shehah, Malch, Mundkir, Chostros, Abjer, Wehra, Siffried, Balastra, Brideror, Cayhes, Escalibor, Gantzihaza, Ubsiachi, Leki, Hrodmar, Fafair, Gutaheldi, Andvari, Nibelunge-not, Walfalla, Schahnaimch etc. etc. Tudo junto forma o nome de um embaixador japonês.

modo de pensar acerca das doutrinas do referido artigo.

Achamos muito bom que o collega continue a escrever, principalmente, com o proposito de se corrigir e d'acceptar os conselhos que os prudentes lhe offerecem. Tambem se aprende errando; mas não se ensina, errando... Ora um jornal deve ensinar alguma cousa.

Tambem não se aprende insistindo no erro... Ora o collega teima em defender os seus descuidos. Diz primeiro, que o *conce* do seu folhetim foi bem empregado e para isso adduz argumentos de erudição, lexicographica, muito rara de encontrar n'estes tempos.

Porém o dictionario só, não ensina a escrever. E' necessario ler e estudar os bons escriptos e consultar o bom gosto da época em que se escreve. Ora a palavra *conce* não é de bom gosto, principalmente, n'um folhetim. Sabe perfeitamente que as palavras mudam de sentido conforme os tempos. *Orelhas*, por exemplp, era palavra chula e quasi obscena, ainda não ha muitos annos. Se quer saber mais, leia os autos de Gil-Vicente e veja como alli se empregam, diante das damas e cavalheiros da corte, palavras e phrases, que hoje se não ouvem na rua.

Adiante. O collega vimaranense teima ainda que o chá offercido aos emigrados hespanhoes era um *banquete publico*! Ora este equivoco não tem desculpa. Se aquillo era um *banquete publico*, o collega hade certamente chamar banquetes particulares aos grandes brocos que os romanos a todo o povo pelos candidatos romanos em vespuras de eleições.

O collega, com a sua costumada benevolencia, desculpa-nos de nos termos dado por offendi-dos com o exame da policia; mas não pôde desculpar que, por causa das faltas d'esta, agredissemos a auctoridade superior. O muito amor

Depois calou-se; mas o mancebo continuou a fallar consigo, perguntando: Porque amo? Não sei, visão celeste. Que appareces na sarça d'esta vida!

Como o ecco lhe não respondesse, respondia elle a si mesmo:

Amo porque és visão; porque és mysterio.

Parece-se commigo! Tambem não amo na mulher a realidade com que a natureza a dotou; mas só os encantos que a imaginação lhe presta.

Cançado por fim o conde de perguntar e de responder sempre do mesmo modo, entristecia e desfinhava... até que um trovador para suavisar-lhe a magoa lhe cantou assim:

A ostia santa occulta-se na urna  
O ouro no granítico rochedo;  
A loucura d'amor sob esse dedo  
Nos labios, como lapide na furna.  
Sonho ideal, mulher, sorriso eleito,  
Oh não fujas de mim! se tambem soffres,  
Esconde-te na urna de meu peito.

Em seguida resolveu armarse cavalleiro e ir correr aventuras em procura de fada que não conhece; bem como o namorado sem emprego resolve ir a concurso de amanuense para conseguir a mão da ambiciosa pretendida.

O velho pae que por suas mãos o arma cavalleiro, diz-lhe despedindo-se em sentidos versos:

— Filho! oh filho,  
Como ousas tu deixar ao desamparo  
Um pae que te ama tanto? Vão os annos  
Passando sobre nim da morte o nivel?  
Quem hade ouvir meu ultimo gemido?  
Receber o adeus final da vida?  
Não importa, bem sei! Vae és creança,  
Busca triumphos, denodados feitos,  
Teu coração aspira a immensidade.

É isto o mesmo que eu desejara ouvir a todos os paes, quando os filhos andassem des-

ao sr. Visconde de Pindella cegon-o, collega! Se s. ex.ª lhe correspondesse igualmente não o deixava escrever mais; tirava-o d'essa villa de jornalista, que sujeita um homem a bastantes apouquentações.

Entretanto o collega andou mal em nos desculpar... Só a bondade do seu coração o justifica. Pois, se o banquete era publico, como diz; — que razão de queixa tinhamos nós, nem contra a policia, nem contra a authority superior?

Adeante. O collega faz o favor de nos advertir que *confundimos a policia secreta com a preventiva*. Deus lhe pague esta advertencia com a bemaventurança na vida Eterna! Amen.

A nós, ensinaram-nos que toda a policia, secreta era preventiva, mas que nem toda a policia preventiva era secreta; que o *secreto* é aquillo que se ignora, de que se não sabe. Ora o collega teima em que o sr. Parada, official da administração d'este concelho, é policia secreta, isto é, que o sr. Parada não é o sr. Parada; que nós não vimos o sr. Parada; porque este senhor é *secreto*, e que nós não vimos o *secreto* porque elle é o sr. Parada.

Elle que lhe agradeça esta embrulhada!

Adeante. O collega, ainda com a sua costumada benevolencia, reprehende-nos por termos dicto que o *filho herda ordinariamente as qualidades do pae*. Nutca; de modo algum — diz a *Gazeta do Minho* — *O nascimento só nos dá a vitalidade*. Profunda sentença que merece ser desvolvida no tratado novo de anthropologia moral!

O collega cita com a sua costumada erudição o exemplo do mau imperador Commodio, filho do bom Marco Aurelio.

Diz depois que *é escusado darem puxões á memoria para citar exemplos*. Faz muito bem. Só imaginar o que d'ahi

encaminhados em travessuras amorosas: — Teu coração aspira a immensidade!

Recebida das mãos trémulas do velho o flamejante espada, o conde senta-se ainda com elle ao brazeiro e ouve uma longa historia, que é a primeira parte e quasi a metade do poema.

Ora as palavras do velho são um canto mysterioso, sybillino e prophetic, que resume a philosophia de uma epocha interessante de historia humana. Aqui o poeta, o sr. Theophilo Braga, toca com a vara encantadora da Circe a pequena e graciosa figura do conde-zito, que se levanta transformado n'um typo immenso de ideal historico! Eis o segredo do poema!... Eis a chave do enigma, a que debalde tentariés antes dar volta, ainda ajudados das palavras cabalisticas do prologo, as quaes vos forneci na nota.

Sim, o heroe do poema ergue-se transformado de ao pé do brazeiro, como o Dr. Fausto depois de beber o philtro mini-trado por Mephistopheles, no poema de Goethe; e como Ahasverus, o pobre sapateiro de Jerusalem, depois da maldição de Christo, no poema de Edgar Quinet.

Perdão, leitores! O conde não é um homem particular é o heroe d'uma immensa epopeia chamada — Historia! — É o Homem!

A unidade individual do heroe mal a pôde conservar o poeta atravez os tranes da sua varia aventura! Vêr-lhe-heis a imagem ir-se repartindo, perdido n'uma multiplicidade de typos historicos, todos diferentes e separados, apenas presos na relação do Periodo, que o cavalleiro andante representa.

Vê-se, que'vo entrar n'uma critica difficilima e delicadissima, que o sr. Th. Braga, como amigo, me desculpará. Contudo não usarei do processo do bom academico Costa e Silva que contou no hymno á Virgem de São de Miranda quarenta e tantas elegancias poeticas e rhetoricas!

O meu fim é estudar a verdade historica que se esconde em cada uma das bellas legendas da *Ondina do Lago*.

Raymundo Capella

## FOLHETIM

A ONDINA DO LAGO

Poema de cavalleria pelo sr. Th. Braga  
(Porto—Typographia Commercial—1866)

I.

Deixae, senhores meus e collegas, que dependo hoje a vossos pés o capacete, a cota, os guantes e borzequins pesados de campeão politico, venha em roupas leves desentorpecer e espriguiçar os membros n'este sôfo sagdo do Folhetim. Quero passar assim uma sesta. Ai!... e como se poderá passar melhor uma d'estas tardes longas e calmosas do estio, do que reclinado mollemente em sitio fresco, em companhia de um bom charuto, de um bom livro e de uma lida imagem... na phantasia!! O dormir é estúpido... ou antes, eu só admitto o dormir para sonhar.

Não pertendo encarecer aqui nem a molleza e frescura do sitio em que repouso, nem a bondade do charuto que fumo, nem a belleza da imagem que adoro; mas só, o merecimento do livro que leio. Ora, isto é-me mais que sufficiente para imaginar todo o resto.

Vou, portanto, escrever um folhetim a fallar-vos de versos. Penso que ao menos uma formosa leitura seguirá estas linhas com o dedicado dedinho, a apontar e a tactear n'ellas as minimas palpitações d'este coração, que as dicta.

Amo a poesia!... Faço publico este escandalo, embora me inhabilite para ser eleito um dia vereador municipal d'esta augusta cidade!

Custe o que me custar — amo a poesia!

Ha entretanto organizações taes, que só essa palavra, basta a pô-las em movimento... para bocejar. A esses chama o nosso C. stillo *conces animaes*; e eu chamar-lhes-hei *cozumelos humanos*. Para esses tambem é que se inventaram os artigos de fundo do *Diario Mercantil*.

1. Respeito muito os vereadores actuaes.  
2. Ponho aqui este *nosso* tão familiar para não se julgar que sou secretario exclusivista da escola coimbrã.

E que diriam elles, se de mais a mais ouvissem esta definição do sr. Theophilo Braga?

É o aroma que paira pelos ares, Aura subtil, no convival cicia, Ao vir de fecundar longes palmares.

Têu nome é a graça, o encanto, a luz do dia, A cor de anil, a cor dos fundos mares, É segredo ao luar, é a poesia.

Oh bellas! tapae os ouvidos para não ouvirdes depois as blasphemias dos outros, e segui-me...

Antes, porém, desejo dizer duas coisas fortes á impertinente proza e faz-la callar em quanto eu fallo e falla o sr. Th. Braga.

Que seria de vós, combatistas, ministros de Estado, mercieiros e diplomatas, se não fóra a mesma Poesia, de que ingrata e impudente tanto blasphemaeis?

Quem é, ingratos negociantes, quem é que anima o nauta no mar, a encetar, sem assombro nem terror, a *solida* tetica do espaço e o furioso combate das ondas e dos ventos, para a final trazer salva a porto uma cargação de pau campêche e queijo de Hllandia, que vós vendeis por grosso ou a retalho em vossos prosaicos armazens? — A poesia!

Quem é, desalmados politicos, quem é que anima o soldado em campanha a arriscar a cada instante uma vida na flor da idade, a romper e sacrificar os mais caros e santos affectos de familia, para, empoz de vãos sonhos de gloria, de liberdade e d'amor de patria, servir apenas os vossos caprichos de equilibrio europeu ou a vossa sede de ouro e de vingança com a annexação ou desannexação de mais esta ou aquella provincia? — A poesia!...

Oh! o que seria da proza sem a poesia!...

Calte-se em vista d'isto o infernal Proudhon (já morreu!) que, em nome dos caminhos de ferro, das machinas de coser e dos sistemas representativos, quer impôr silencio a gracioso balbucio d'esta eterna creança — a poesia!

Ella hade durar sempre no mundo, em

shiria, se os empuxos continuassem, faz-nos gelar de susto!

Contudo o illustre escriptor não resiste á tentação de citar mais adeante o exemplo de Adão.

Que pasmosa sciencia?!

Diz o collega que Adão foi pae de todos os homens, e que estes se distinguem entre si por uma diversidade infinita de crenças religiosas, e politicas, leis e costumes. Muito bem. Porem, no meio d'isto esqueceu-se de que nós todos herdamos de Adão o peccado original; menos o collega talvez, que pela innocencia parece ter nascido antes do peccado.

O amor ao sr. V. de Pindella fez-lhe ainda outra vez perder a cabeça a ponto de negar uma das verdades fundamentais da Sancta Madre Igreja catholica!

Repare, illustre collega. O desejo da salvação n'este mundo fal-o esquecer da salvação no outro. Só ha um caso (que não admittimos)—o de pobreza de espirito, no qual o collega poderá conseguir do mesmo modo os dous fins.

O illustre redactor da Gazeta não levava de certo a mal a insignificancia d'estes sinceros e cordeaux conselhos e hade conceder a honra de admitir ao seu serviço os seus—muito dedicados redactores do Partido Liberal.

E' possivel que ignoremos muitos factos da historia contemporanea, e que por isso deixemos no esquecimento muitas gentilezas que tornaram memoravel a época que a Nação nos propõe como modelo. Aceitamos contudo as suas rectificações, que não são menos valiosas que os nossos erros e calumnias.

Concedamos que foi uma época de paz a da usurpação do throno; concedamos que houve apenas umas revoltas exclusivamente militares, e que todo o mundo morria pelo usurpador. Que é o que legitimava em justificava as prisões, o homicidio, as alçadas, o confisco e a força? Era tudo isso para obsequiar os amigos? As prisões de amor nunca se manifestaram por esse modo, e se a força significava affeição era melhor ser cavaleiro de um tal rei do que seu amigo.

Do pago da Bemposta torna o sr. D. João VI a proclamar contra os con-

tos e sinistras inspirações. Creemos que estas amabilidades não eram dirigidas ao partido liberal, que era a victima da ferocidade do inimigo, que nunca mostrou tendencias senão para prender, deportar e enforcar os seus concidadãos, obrigando a fugir seu proprio pae.

Ora com taes exemplos devemos resistir-nos a ouvir as doudas apreciações da Nação que acha ridicula esta postura, faltando-lhe as sensações fortes das masmorras e do carrasco.

A sua dor deve de ser grande. (Revolução de Setembro)

lava os mares, e incommodava o commercio licito. Quem em quatro annos de tyrannia só tinha envergonhado reis e povos quem só sabia prender e enforcar, quem não podia extinguir meia dúzia de aventureiros, ou dava provas de que era imbecil, e era verdade, ou de que tinha contra si a nação, e era isso mais verdade ainda, devendo em ambos os casos largar das garras a victima, que atormentava sem a matar de todo, para que raçassem sobre o paiz dias tranquilos, e não se prolongasse um estado de miseria e vergonha.

O tigre já estava desdentado quando os gabinetes da Europa o condemnaram; o que fizeram foi cobri-lhe a retirada.

A historia contemporanea é esta, e aceita-mola como a Nação nol-a apresenta rectificada.

O desterrado de Bronnbach é desterrado como desterrou, e cremos que na padieira da porta da sua casa se lêem estas palavras que Phlegias nunca cessa de repetir no inferno:

Discite justitiam moniti, et non temere dico.

... Aprendei no exemplo horrivel. Justos a ser, a não zombar dos nunes.

E no meio da sua desventura pouco tem que agradecer aos que recordam as atrocidades do seu reinado, e arguem a paz que tem alguma grandesa e que pelo menos não tem a vergonha da tyrannia nem a infamia da traição.

Não se pense que guerreamos o homem. Deus nos castigue com o mal que lhe desejamos a elle. Não precisamos de testemunho liberal, basta-nos o Jo pae desthronado.

«Meu filho», (dizia o sr. D. João VI a bordo da nau Windsor Castle, a 9 de maio de 1824, para onde tinha fugido para escapar á guerra de seu filho), «Meu filho, o infante D. Miguel, impellido por sinistras inspirações, e enganado por conselhos traidores abalançou-se a commetter actos, que ainda quando fossem justos e necessarios, só deviam emanar da minha soberana autoridade, attemptando assim contra o poder real, que não soffre divisão.»

Do pago da Bemposta torna o sr. D. João VI a proclamar contra os con-

tos e sinistras inspirações. Creemos que estas amabilidades não eram dirigidas ao partido liberal, que era a victima da ferocidade do inimigo, que nunca mostrou tendencias senão para prender, deportar e enforcar os seus concidadãos, obrigando a fugir seu proprio pae.

Ora com taes exemplos devemos resistir-nos a ouvir as doudas apreciações da Nação que acha ridicula esta postura, faltando-lhe as sensações fortes das masmorras e do carrasco.

A sua dor deve de ser grande. (Revolução de Setembro)

REVISTA EXTRANGEIRA

Consta que a Prussia se compromettou a suspender as hostilidades até a Austria responder se aceita ou não as bases da paz, recomendadas por Luiz Napoleão, e por ella reconhecidas sufficientes, afim de justificarem e trazerem o armistício.

Se a Austria aceitar essas bases, segundo diz o *Moniteur*, assignar-se-ha immediatamente o armistício.

Ninguém sabe quaes sejam essas bases, em que por fim acordaram o imperador dos francezes e o rei da Prussia. Deus queira que a Austria as pos-a aceitar sem quebra da propria dignidade, para acabamento da guerra.

E' de crer que as condições da Italia estejam incluídas n'essas bases.

Talvez a Austria queira tirar a desforra de Sadowna, e a Italia a de Custozza, mas não se de suppór que qualquer d'ellas sacrifique o bem da humanidade a um capricho marcial.

Temos pois probabilidades de paz, e fazemos votos pela sua realisação.

Esperavamos uma batalha nas proximidades de Vienna, e em lugar d'ella tivemos noticias pacificas.

Honra será para o nosso seculo se um tractado substituir essa grande batalha.

Ultimamente um telegramma official de Paris, diz que a Austria accitou o armistício, estabelecendo-se como preliminares da paz, as seguintes condições: Formar-se-hão duas confederações germanicas, uma ao Norte e outra ao Sul, ficando a Austria á testa da

do Sul, e a Prussia a presidir á do Norte. Alem disso a Austria cede á Prussia os seus direitos sobre os ducados, podendo ainda a Prussia estender-se pelo Hanover.

A Prussia recusa, por se não conformar com a preminencia da Austria na confederação do Sul.

N'este ponto pois, continuam as negociações; mas ha grande probabilidade de que se venha a um accordo.

Houve um encontro, e travou-se um combate entre a esquadra austriaca e a italiana. Esta perdeu a fragata «Rei de Italia», salvando se a maior parte da guarnição na fragata «Victor Manoel». A fragata coraçada «Palestro» incendiou-se.

O almirante Persano procurou renovar o combate; mas a esquadra austriaca retirou-se, deixando a italiana senhora das agoas em que se deu o combate.

Apreciamos a opinião dos jornaes estrangeiros.

Lê-se no *Moniteur universel*, de 14:

«A opinião publica, impaciente por conhecer a marcha das negociações relativas á mediação entre os belligerantes, exige por toda a parte noticias e obriga por assim dizer os periodicos a forjar-las a seu bel prazer, para satisfazerem a curiosidade geral.»

«Devemos fazer notar que ha apenas nove dias que a mediação foi proposta, que as negociações só podem fazer-se pelo telegrapho, e que são necessarios tres dias e tres noites para um correio ir de Paris ao quartel general do rei da Prussia. Podemos atiançar que as negociações continuam, e que não temido deixado de existir as melhores relações entre o imperador Napoleão e o rei da Prussia.»

Lê-se na *Patrie*:

«Muitos jornaes fallam de armamentos em Cleburo e da partida da divisão coraçada do oceano, que comanda o contra almirante barão de la Roncière de Nourri.»

«Sabemos por via fidedigna que foram adoptadas com relação a este porto providencias apenas preventivas semelhantes ás que se adoptaram em Toulon.»

a esquadra de evoluções que chegou das ilhas de Hyeres na manhã do dia 10, se preparava para de novo partir com destino para o Adriatico.

Lê-se na *France*, de 14:

«Não ha duvida já á era das resoluções que, segundo parece prevaleceram nos conselhos da Prussia e da Italia.»

«Se é certo que a mediação da França foi aceita ao principio, a negativa enquanto á suspensão das hostilidades creou difficuldades gravissimas.»

«O exercito prussiano continua o seu movimento aggressivo. Depois de ter invadido a Bohemia, invade hoje a Moravia.»

«O exercito italiano ataca o Tyrol italiano, que reivindica em nome da unidade da península.»

«E os dois exercitos avançando pelo norte e pelo sul ao mesmo tempo, parece que se deram ponto de reunião em Vienna, para d'alli dictarem as condições da paz.»

«Em presença de semelhantes factos desvaneceram-se as esperanças de um proximo armistício.»

«Por outro lado a situação em que estes acontecimentos collocam a Austria é da maior gravidade. Esta havia julgado que a cediencia de Veneza seria para ella o ponto de partida para uma paz honrosa, e o resultado d'este acto foi animar seus inimigos, e dar aos seus exercitos um novo arrojio.»

«Ameaçada ao mesmo tempo por todas as partes, a Austria appella para o patriotismo de seus povos, e o imperador Francisco José, similhante á sua illustre avó Maria Thereza, acaba de sollicitar a adhesão e fidelidade da nação hungara.»

«N'estas supremas circumstancias a Austria tem necessidade de desenvolver toda a sua energia, todos os seus recursos, toda a sua força de resistencia contra a dupla aggressão que combate, não só o seu poder, mas tambem a sua propria independencia no centro dos estados da Europa.»

«Emquanto á França, que vê compromittido o resultado dos seus esforços pacificos, a direcção da sua politica está, por assim dizer, retardada pelo sentimento da sua dignidade, e pela sal-

vaguarda da sua legitima influencia.

«Poderia o imperador deixar abortar completamente a mediação que accitou com tanta generosidade?»

«Esperamos ainda que a razão e a prudencia dominem as pertensões excessivas, para que sómente triumphem os direitos e os interesses legitimos. Alem d'isso as difficuldades, as resoluções poderão modificar-se de um momento para o outro.»

Lê-se na *Presse*, de 14:

«A Prussia toma naturalmente por base das negociações todas as propostas que havia formulado antes da guerra. Julga que os seus triumphos militares a autorizam para reclamar a admissão de todo o seu programma.»

«Não carecemos de recordar que os pontos essenciaes d'este programma, são a exclusão da Austria da confederação, o commando militar e a direcção dos negocios externos da confederação, entregues exclusivamente á Prussia, e finalmente a extensão das fronteiras prussianas até ao rio Meuse.»

«Em presença d'este programma que é o maximum das pretensões prussianas, e que sem duvida a Prussia não terá a intenção de sustentar a todo o preço, eis as bases das negociações que a França apresentou e de que os embaixadores da Prussia e de Austria tomaram nota para as transmittir aos seus governos.»

«A confederação germanica se considerada dissolvida, formando-se outra, á qual a Prussia e a Austria poderão unir-se por tratados de alliança, porém de que nenhuma das duas poderá formar parte.»

«Concessão alguma territorial se pedirá á Austria, e a cediencia dos direitos d'esta potencia sobre o Holstein e Schleswig será como equivalente á indemnisação de guerra primitivamente reclamada pela Prussia.»

«O rei da Prussia incorporará aos seus estados o Schleswig, o Holstein e o Mecklenburgo em troca d'uma compensação dada ás familias reinantes e os ducados das Hesses e de Brunswick, depois da morte do actual soberano, que não tem herdeiros.»

«Estas incorporações el-varão a população de 10.000.000 a 25.000.000 de habitantes. O Rheno será o limite occidental desta potencia, e as provincias comprehendidas entre o Rheno e o Meuse servirão para indemnisar os soberanos desadossados.»

«Uma troca de territorios entre a Baviera e o gran-ducado de Baden, fará passar para este ultimo quasi a totalidade do platinado rhenoano.»

«Os reinos do Hanover e da Saxonia e os ducados saxonicos formarão com a Prussia convenios militares analogos aos que existem já com o ducado da Saxe-Coburgo, e ficarão collocados sob a direcção da Prussia e sob o commando de officiaes prussianos as forças militares dos diversos estados.»

«Formar-se-ha uma nova confederação entre todos os estados que ficam existindo, porém entre elles exclusivamente. Esta confederação poderá ajustar com as duas grandes potencias limitrophes tratados para manter e alargar a união das alfandegas e a uniformidade de leis e usos commerciaes, porém sob o ponto de vista politico haverá completa separação.»

«Os habitantes de Landau terão direito de optar entre a reunião á França ou ao gran-ducado de Baden.»

Igual faculdade assistirá aos povos do Valle de la Sarre, entre a França e as novas soberanias das provincias rhenasas. E-tes povos serão consultados por meio do suffragio universal.»

Lê-se na *Epoca*, (Jlha de Madrid, de 14:

«Comquanto a mediação da França haja sido admittida em principio, a negativa da suspensão das hostilidades oppo-lhe mui graves difficuldades.»

«O exercito prussiano continua o seu movimento aggressivo. Depois de ter invadido a Bohemia, invade a Moravia. O exercito italiano, não tendo de combater em Veneza, ataca o Tyrol italiano que reivindica em nome da cidade da península.»

«E os dois exercitos, avançando ao mesmo tempo pelo norte e pelo sul, parece terem assignado Vienna como ponto de reunião, para d'alli dictarem as condições da paz.»

«Parece ter sido definitivamente abandonada a missão do príncipe Napoleão; pois é facil de comprehender

que a invasão do exercito italiano no Tyrol tornaria inutil qualquer missão do príncipe francez.

«Chegou a Paris, e confeccionou com o imperador, o conde de Reuss, ministro dos negocios estrangeiros da Prussia.»

«A carta do rei Guilherme da Prussia, que o conde de Reuss entregou ao imperador Napoleão, comquanto n'ui lisonjeira para este, contém condições para os preliminares da paz, que não deixam esperanças que conduzam a uma solução immediata, apesar da carta dar por aceita a mediação.»

«A Italia pôde por condição á accitação das propostas do imperador Napoleão, que se lhe é cedida Veneza a transferencia final não deverá conter nenhuma condição relativa a Roma, e que ficará para ser discutido ulteriormente se o distrito de Trento deverá pertencer á Italia.»

«Hoje, 14, saem o imperador e a imperatriz de França, acompanhados do príncipe imperial, para Châlons. D'este ponto sabirão no dia 15 para Bar-le-Duc; e d'aqui dirigir-se-hão a Nancy e depois a Lunévillle.»

Desamortisação.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' concedido o prazo de seis mezes para a remissão de foros, censos, pensões e quinhões pertencentes aos conventos e corporações religiosas de que trata a lei de 4 de abril de 1861, devendo esta verificar-se pela forma estabelecida n'essa lei, com as de clarções seguintes:

§ 1.º Fimdo o prazo estabelecido para a remissão, nos termos d'este artigo, mandará o governo proceder em basta publica, e na conformidade da mencionada lei de 4 de abril de 1861, á venda todos os foros, censos, pensões e quinhões, que não forem remidos.

§ 2.º Se não houver lançado far-se-ha no preço dos ditos foros, censos, pensões ou quinhões o abatimento de 10 por cento, facultando-se desde logo a remissão.

§ 3.º Se não houver quem requiera a remissão, voltarão á praça com os mesmos abatimentos os ditos foros, censos, pensões e quinhões.

§ 4.º De cada vez que não houver lançado, far-se-ha o abatimento de 10 por cento successivamente, contando que se não deça abaixo da decima parte da avaliação, até serem definitivamente vendidos, dando-se sempre em cada nova deducção a preferéncia aos que requererem a remissão.

§ 5.º O direito de remir pertencerá ao sub-emphyteuta, e só não querendo este usar d'elles, pertencerá ao emphyteuta. Quando os foros tiverem cabedal, cada um dos co-emphyteutas poderá remir a quota de foro que lhe pertencer. Só quando os co-emphyteutas não quizerem remir as suas quotas, poderá o cabecal requerer a remissão d'ellas.

§ 6.º A faculdade de requerer a remissão a cada novo abatimento que se fizer, poderá ser exercida pelo sub-emphyteuta até ao dia anterior aquelle que estiver designado para cada praça, e pelo emphyteuta no dia designado para a praça e antes d'esta aberta, ficando o governo autorisado a regular a forma por que um e outro hão de requerer a remissão no prazo dos seis mezes de que trata este artigo.

§ 7.º Se o preço das remissões em venda fór pago antes do vencimento annual dos respectivos foros, censos, pensões ou quinhões, os foros, censos, pensões ou quinhões d'esse anno serão raiçados na proporção do tempo de corrido entre os remidores ou compra-loes, e os respectivos conventos e corporações religiosas, que hãovado a sua parte, assim como os foros vencidos e devidos dos annos anteriores, se porém fór pago depois do vencimento, pertencem integralmente aos referidos conventos e corporações.

Art. 2.º O prazo determinado no artigo 1.º d'esta lei será contado desde a sua publicação no «Diário de Lisboa», em ha mima com as disposições da lei de 9 de outubro de 1861.

Art. 3.º São applicaveis aos predios rusticos e urbanos, pertencentes aos conventos ou corporações religiosas, de que trata a lei de 4 de abril de 1861, as disposições consignadas no artigo 67.º do regulamento de 12 de dezembro de 1863.

§ unico. E applicavel ás rendas d'estes predios a disposição do § 7.º do artigo 1.º d'esta lei.

Art. 4.º Para a venda dos bens sujeitos á desamortisação estabelecerá o governo uma ou duas hastas publicas simultaneas, e designará as localidades em que devem fazer-se, tendo em alto-reza a conveniência dos povos e o valor dos bens.

§ unico. Decidirse-ha pela sorte o caso de empate dos lances nas duas praças.

Art. 5.º Todas as corporações e estabelecimentos, a que se refere a presente lei poderão fazer-se representar, como partes immediatamente interessadas, no processo da desamortisação.

Art. 6.º Os bens doados aos estabelecimentos de que trata a presente lei, com reserva de usufructo para certas pessoas, só poderão ser desamortizados findo o usufructo.

Art. 7.º As disposições dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 10.º da lei de 4 de abril de 1861 são extensivas, com as modificações estabelecidas pela presente lei, aos districtos, municipios,

Eu sou vosso, ó meu Deus, salvai-me.

COMMUNICADO

Em seguida publicamos o communi- cado que nos dirigiu o digno corres- pondente d'esta cidade para o Diario Mercantil.

Não podemos deixar d'acceptar nas columnas do nosso jornal o justo desforço do correspondente tão acrimoso e agredido.

Para se combaterem factos, communi- cados por um correspondente, não vemos que haja necessidade de pôr peias á liberdade grammatical de que elle usa. Eis o communicado.

Um foguete de resposta. — Ha' n'esta terra, por desgraça, um órgão destemperado, que com o rótulo de Bracarense, se diz ser canudo da opinião publica, que inquestivamente é mais um apregoador de politica da praça, do que um pamphleto razoavel, que possa dar honra e gloria ao letreiro ambulante da sua illuminada tabuleta de noticias variadas.

Este papel, que tem de casa vendedores barateros de excommunições a vintem, vendendo-se de orella goincha corrido por toda a gente, e de panella a bater-lhe nos coturnos, á laia de cão escorregado, adaptou á ultima hora o systema antigo de soltar ao senso publico os seus escrevinheiros, para estes com furia hydrophóbica morderem de furto em toda e qualquer pessoa, que tenha o arrojo de jogar quatro zombais tézias aos carambas do partido do Sorenisimo.

Um dos correspondentes da Braga do Diario Mercantil, tendo ha dias n'este jornal portuguez encurado a eleição do sr. abade de Fonte Boa para provedor da real casa de S. Cruz, d'esta cidade, disse que era para sentir, o não se ter escolhido para aquelle cargo um outro qualquer cavalheiro mais respeitador do throno e da dynastia, vein logo a campo nas columnas do Bracarense, com duas atreghadas de metter medo, um dos sopradores dos canudos da redacção acudir ao reclame, chamando nescio, mal criado, o atômimo figadal da grammatica ao pobre do correspondente. Brrrou, berrrou tanto este valente Roldão em favor do sr. abade de Fonte Boa que ha até quem diga que está hoje soffrendo incommodos d'uma rotura de arromba muito séria e perigosa. Adiante.

A vista, pois dos despropósitos e sandices com que gemeram os prelos do patrio José Maria, vem hoje o correspondente alludido pedir licença aos esel reccios e editores do Partido Liberal para fazer n'esse pirraças ao thelete d'asneira, que tanto forçosamente ser algum austriaco de fore do, en paz de conquistar o Veneto com os est' f'cos, da sua grammatica infinito. C paz d'isso é elle, o ponto é elle querer, armand-se com uma queixada dos animos que pertencem á distincta f'milha da burricada.

Tomemos o caso serio. — Como pôde o pedante articulista do Bracarense quebrar lanças, chingos, e ferros velhos em favor dos correlografiados do amabilissimo D. Miguel, se houve tempo em que elle no pamphleto em que escreve rediculisou o partido que hoje defende, chamando cara de miguelista ao ex-ministro do reino o sr. Anselmo José Braancamp? Provará que é um miguelista sem crizes nem conho, indigino de tomor a defeza do sr. abade de Fonte Boa, e que no jogo da politica tem uma cabega, que hem pôde ser comparada a uma bola de bilhar, que bate em todas as tabellas com o impulso de uma boa tacada.

— Como pôde o austriaco chibante, (e tambem valente), fazer fogo com a sua nova arma de agulha romba, flando em peas á liberdade, quando elle carece do uso d'ellas, para não ser na imprensa bulic' como é? Provará que é parvo.

— Como pôde fallar em grammatica o futuro, conquistador do Veneto, se elle tem posto no seu jornal em carne viva todos as regras da nossa antiga syntaxe? — Provará que tem illustração de Gil Braz de Santillana.

Se houvesse um tribunal inquisitorial de grammatica, que punisse todos os crimes de lesa-syntaxe, já ha muito que ou o articulista teria guardado a sanfona, ou sido victima d'alguns centos de duzias de palmito das.

E para sentir que o imperador Francisco José não conhece este genio sublime (ão afamado nas lettras e tréts, Se o ecco do seu berreiro passasse além do ribeiro da Naia, e fosse cantar o rei-chegou ás fronteiras do Veneto, com certeza as aguias austriacas decantariam a fama immortall d'um genio tão raro. Basta para não ficar sem resposta.

Fique-se por hoje com este foguete de resposta, até á occasião do fogo-provo; para o que já está preparado a corda bomba.

O Correspondente do Diario Mercantil.

parochias, casas de misericordia, hospitaes, irmandades, confrarias, recolhimentos e quaesquer outros estabelecimentos pois ou de beneficencia, nacionaes ou estrangeiros. § 1.º É permittido as misericordias e hospitaes empregar o producto dos bens desamortizados em inscrições ou obrigações prediaes.

§ 2.º O preço das remissões ou vendas de bens pertencentes aos estabelecimentos a que se refere o § 1.º d'este artigo, será pago em dinheiro.

Art. 8.º Não são comprehendidos na disposição do artigo antecedente;

1.º Os terrenos baldios, que constituem logradouro commun dos municipios e parochias, continuando a subsistir a seu respeito a legislação em vigor.

2.º As residencias e passaes dos parochos, nos quaes se não comprehendem os foros que constituem dotação parochial. Fica porém autorisado o governo a conceder a subrogação dos bens dos passaes nos termos d'esta lei, quando lhe fór requerido pelos parochos ou pelas juntas de parochia;

3.º Os edificios, jardins, passeios e quaesquer terrenos que o governo, depois de havida a necessaria informação das competentes autoridades, julgar indispensaveis a estes estabelecimentos, com previa audiencia dos seus administradores, para o desempenho das suas funcções, e gozo e serviço do publico.

§ unico. Os bens que, pela sua applicação e nos termos d'este artigo, forem exceptuados da desamortisação, estabelecida pela presente lei, ficam a ella sujeitos, e comprehendidos em todas as suas disposições, logo que deixem de ter a applicação que assim os isentou.

Art. 9.º Fica dependente da authorisação do governo a desamortisação das matas e florestas que bordam o litoral, e das que forem necessarias para a defeza dos valles e bom regimen dos rios.

Art. 10.º Fica prohibida ás camaras municipaes, juntas de parochia e mais estabelecimentos comprehendidos no artigo 7.º d'esta lei, a acquisição por titulo oneroso de foros, censos, penções, quinhões, predios rusticos ou urbanos e de qualquer direito de usufructo, e fazendo-a incorrem no pe dimitido d'esses bens para a fazenda nacional, e havendo denunciante receberá elle o premio estabelecido pelas leis procedendo-se na sua conformidade.

§ 1.º Não são comprehendidos na disposição d'este artigo os bens adquiridos por virtude de adjudicações judiciaes, os quaes ficam todavia sujeitos ao disposto na presente lei.

§ 2.º Podem porém estes estabelecimentos adquirir por titulo oneroso, procedendo as solemnidades estabelecidas pela legislação em vigor:

1.º Bens de raziz dos especificados no n.º 3.º do artigo 8.º d'esta lei, unicamente para os fins ali designados, e ficando sujeitos á disposição do § unico do mesmo artigo;

2.º Foros, censos, penções ou quinhões, ou quaesquer direitos inherentes aos predios rusticos ou urbanos, exceptuados da desamortisação, só para o fim de constituirem o dominio pleno.

Art. 11.º As camaras municipaes, juntas de parochia, e mais estabelecimentos comprehendidos no artigo 7.º d'esta lei, podem adquirir por titulo gratuito, no caso da legislação em vigor, foros, censos, penções, quinhões e quaesquer predios rusticos ou urbanos, ou direito de usufructo, mas logo que os adquirirem effectivamente, ficam sujeitos ás disposições d'esta lei para todos os seus effeitos.

§ unico. Fica interpretada a legislação respectiva, para o effeito de podrem ser instituidos herdeiros os hospitaes e misericordias.

Art. 12.º Os capitães mutuados ou em ser, pertencentes aos estabelecimentos e corporações, de que trata o artigo 7.º da presente lei, poderão ser destinados, pelas respectivas administrações, á formação de bancos districtaes ou provinciaes de credito agricola e industrial, invertendo-se os titulos de responsabilidade dos devedores em titulos fiduciarios dos estabelecimentos de credito.

Art. 13.º Os valores desamortizados, pertencentes aos estabelecimentos e corporações a que se refere o artigo antecedente, poderão igualmente constituir o fundo de garantia e reserva dos referidos bancos agricolas e industriaes.

§ unico. A parte d'estes valores, que na occasião da organização dos bancos estiver fundada em obrigações prediaes, poderá ser successivamente empregada em obrigações ou papeis de credito de qualquer natureza que os ditos bancos torem autorisados a emitir.

Art. 14.º São nulos ipso jure, independentemente de sentença do poder judicial, os arrendamentos por mais de um anno, e quaesquer outros contractos celebrados depois da publicação d'esta lei, sem as solemnidades legais, pelas corporações e estabelecimento, a que se refere a mesma lei.

§ unico. Os magistrados do ministerio publico são declarados competentes para proporem em juizo as acções necessarias, para a annullação dos contractos celebrados antes da publicação da presente lei, sem as formalidades legais, pelas corporações de que trata a lei de 4 de abril de 1861.

Art. 15.º São validos os aforamentos de bens da egreja, embora não fossem celebrados por escriptura publica, tendo sido processados no juizo ecclesiastico em forma contenciosa nos terminos das constituições diocesanas, e com data anterior á publicação da presente lei.

Art. 16.º Os tribunaes do contencioso administrativo são os competentes para conhecer e julgar as questões contenciosas que se levantarem na execução da presente lei entre o governo e os estabelecimentos e corporações a que ella se refere.

Art. 17.º O governo apresentará ás côrtes na proxima sessão legislativa as propostas necessarias para a completa execução da presente lei.

Art. 18.º Fica assim alterada e ampliada a lei de 4 de abril de 1861, e reogida a disposição do artigo 15.º do decreto de 5 de novembro de 1851 e toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto, etc. Dada na pagoda da Ajuda, aos 22 de junho de 1866. = EL-REI, com rubrica e guarda = João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens = Augusto Cesar Barjona de Freitas = Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

NOTICIARIO

Festividade. — No proximo Domingo, festeja-se na real capella de Santa Cruz, a imagem de Santa Anna.

Ha exposição do SS., missa cantada, e de tarde sermão e precissão.

Despacho. — O nosso estimavel amigo o exm.º sr. Antonio de Mello Varajão foi nomeado, por decreto de 19 do corrente, secretario-geral da provincia de Cabo Verde.

Os merecimentos que concorrem na pessoa do sr. Varajão tornam-o digno de desempenhar aquelle importante cargo. Não podia ser mais acertada a escolha.

Chegada. — Acha-se ha dias n'esta cidade o nosso amigo e antigo condiscipulo o sr. João de Sá Coutinho.

S. exe.ª está hospedado em casa do sr. Barão da Torre.

Romagem. — Domingo 29 terá lugar a festividade de Santa Martha, na sua capella, sita no monte do mesmo nome, subúrbios d'esta cidade.

Se o tempo estiver bom é de crer que seja muito concorrida aquella romagem como é costume.

Ao correspondente do «Nacional». — Para mostrarmos, finalmente, que s. s.ª não sabe grammatica, bastamos transcrever a analyse, que na sua correspondencia do n.º 164, faz da local em que o cen-uravamos.

«Diz o collega... a fim de se poder entender e apreciar as boas coisas, que s. s.ª pertence dizer nas suas cartas. Quem será o sujeito do verbo poder? Serão boas coisas?» Já se viu disparate como o d'est' pergunta? Pois, nescio correspondente, o sujeito do verbo poder não será o oração integrante do infinito, que tem por verbo entender? O parvo, diz:...

«Continua o collega: se não sabe, peça á illustrada redacção do «Nacional» que mande rever as provas do que s. s.ª escreve. Nós julgamos, collega, que o verbo saber pedia um complemento objectivo...» Ó ignorante! Pois não ves que o complemento objectivo occulto é aquillo tudo que tu não sabes?!

Terminamos dizendo, como disse Boage, no principio d'uma satyra. Perdoaa, se em grammatica te fallo:

Arte que ignaras, como ignoras tudo.

Lê o resto que te quadra perfeitamente.

Festividade. — No proximo Domingo 29 do corrente mez, celebra-se na egreja de S. José de S. Lázaro a festa do Santissimo Sacramento. De manhã haverá missa, e sermão pregado pelo distincto orador o sr. conego A vos Matheus, e de tarde sae a precissão, percorrendo a rua dos Agãos, Campo de Sant'Anna, largo da Lapa, rua do Souto, da Senhora do Leite, de S. João, Campo dos Remedios, e rua do Raio.

No sabbado de tarde cantam-se solemnes vesperas a instrumental. O digno Juiz illm.º Joaquim Antonio Pereira, e mais mezararios não se tem poupado a trabalhos e despezas, afim de que aquella funcção se faça com o maior esplendor possível.

Relatorio. — Recebemos e agradecemos a remessa do Relatorio apresentado á junta geral do districto de Evora na sessão ordinaria de 1866, pelo governador civil Francisco Guedes de Carvalho e Menezes. Pareceu-nos um trabalho bem acabado.

Meteoró. — Segunda-feira, das 10 para as 11 horas da noite, estando o ceo limpo e clara a atmosphera com o magnifico luar que fazia, vimos vir do lado do norte um e ardo de purpura vivissima, que depois a maneira de uma onda se retirou lentamente para brixo do horizonte. Que seria!!

Que juizo?!... — O Bracarense gostou do artigo em que o comparámos ao sol percorrendo os signos do Zodiaco. Não gostou, porém, tanto, que não mostrasse á má vontade de descobrir n'elle uma grossera contradicção. Esta consiste em nós o termos posto a girar por omnia secula seculorum, para depois lhe annunciarmos a desapparecimento na voragem do nada!! Que ambicções tem o Bracarense!!... Deseja uma duração superior á dos astros?! Ou eré na eternidade da materia?!

Que heresia, collega!! Pois nunca leu nos escriptores sagrados aquella expressão: — o fim dos tempos?!

Será pantheista o Bracarense? Deseja, porventura, que os seus artigos figuram no Index ao lado dos livros de Renun e de Pezzani?

Não sabe que o astro e o insecto, o grande e o pequeno serão aniquilados no fim dos tempos?!

Responda, collega! — Faça confissão e

penitencia de seus peccados, que já são tantos! E o Bracarense já tem idade... Por fim e contas, o Bracarense chamou-se o Humero e quiz fazer de Zoilo que é o seu officio...

Reducção de districtos. — Parece que vão ser reduzidos a 10 os 17 districtos do continente do reino.

Esriptores hespanhoes. — Consta que estão actualmente exilados em Bayona (Frang.) alguns escriptores hespanhoes, como são: Emilio Castellor, director politico, e redactor principal da «Democracia», Carlos Rubio, redactor da «Iberia», e D. Vicente Rodrigues.

Endoidecen. — O general austriaco Liechtenstein, muito conhecido na alta sociedade de franceza, segundo uma folha estrangeira, enlouqueceu.

Já foi recolhido a uma casa de alienados. Enlouqueceria com paixão de ver derrotados os austriacos?

Se assim foi, muita gente tem de enlouquecer, até me-mo em Portugal.

Crítica literaria. Um poeta natural de Braga, o sr. Antonio Joaquim Alvares deu a lume no Rio de Janeiro um volume de versos, o qual valeu ao auct' um curiosissima carta que lhe foi escripta pelo sr. José Feliciano de Castilho, e que encontramos trasladada na «Gazeta de Portugal.»

O livro do poeta bracarense intitula-se Os Luzos ou a dominação de Portugal.

A carta do sr. Castilho é a seguinte: «Rio de Janeiro — Batefoga, 25 de dezembro de 1863 — Illm.º sr. Antonio Joaquim Alvares — Honrou-me v. s.ª com a sua carta de 18 do corrente, que acompanhava o seu extraordinario poema. — Os Luzos ou a dominação de Portugal —, e cuja leitura me proporcionou momentos de ineffaveis delicias.

Eu já disse a v. s.ª que sou completamente profano em taes materias, e que por isso me confundo na turba dos seus admiradores, que hão de certamente ser quantos o lèrem. «Entre os servicos incontestaveis que estes «Luzos» prestam, distinguem-se dous em primeira pl-na: 1.ª, os progressos que vamos fazendo na linguagem dos denses; 2.ª, o uso que ainda possa dar-se á desanparada citra rima, tudo se patentia n'este patriótico livro.

«E' um monumento «sui generis» irguído ás glorias portuguezas.

«Com que graça não diz v. s.ª ao sr. rei D. Luiz:

«E vós, ó rei Luso, em vossó paço Meus versos recebei, que bons parecem; São sem servilho nem atroz lago Que varios homens manhosos tecem.»

«Parabens a v. s.ª em se não parecer com esses homens manhosos; e quanto é a luz da evidencia, que até se superpõe á sua natural modestia, para lhe não obscurecer a valia da sua producção.

«Que historia portugeza illm.º sr., que historial A sua peculiar eloquencia anima ambos os sexos. Quem, do bello, não se arrebatará ao lér o successo da Aljubarrota.

«Então valente, matrona padeira. Heroína mui forte (portugueza). Foi contra Castelhanos, á filaire, Combatem com dura avareza, Armada com a pá de forneiro! A sete derrubou com aspezeza, etc.»

«E a imparcialidade dos seus juizos sobre os nossos grandes escriptos!

«Tens, Portugal, lugar mui di tincto Por patria tambem seres de Filio; És patria de Garrett! inda é cedo Para bem avaliarmos seu primor.

Então na prosa heroes encerras Como nunca houve em outras terras.»

«Isto é que é patriotismo, de finissimos quilates, e alluquo de expressão.

«Vasco da Gama, que já havia inspirado o grão cantor, não podia, em tal poema, deixar de occupar um lugar conspicuo.

«O D. Vasco, filial da Vidigueira, Que ao rei falla a verdade nua e crua Quer nos altos paços ou em publica rua.»

e pena foi que chi a modestia de v. s.ª. He fize-se desconhecer de quanto a sua lyra é capaz, visto que, em vez de pintar esse heroe com as immitaveis cores da sua palhetta, v. s.ª se exprime assim:

«Em frente d'este grande capitão-mór, Que na India foi até Calcutte, Deixando ia ao fio maior De minha musa, que o ceo esente; Mas se a rima perder será peor, Porque ao sarco-mo darei destructe; «(Que injustiça!) Que ninguém quer paciencia ter, Quando julga no verso prosa-lér.»

«Basta. Se me deixasse ir, transcreveria o livro todo. Sem duvida v. s.ª ainda lhe fará alterações para uniformar completamente obra tão memoravel. Não direi que o genero seja completamente novo; mas uso afirmar que nunca n'elle houve filio de Apollo que deitasse a barra adiante de v. s.ª, de quem sou com a devida consideração,

Attento venerador e creado. — J. F. de Castilho.»

A agulha. — Não me aleunhem de fagulha — se eu disser que ha muitos annos — ha na Lysia armas d'agulha — peiores que as dos prussianos, — e que causam maiores danos. — Escutem, não façam bulha; — enquanto minha voz clama: — terrivel arma de agulha — é a agulha de uma dama. — Que tiros que hervadas settas — que traspassam corações — despedem essas inquietas espingardas; que explosões! — A razão traja de furto — mal-ellas travam batalha; — dão cem tros por minuto; — cada tiro... uma mortalha! — Por isso o sexo se orgulha — de manjar uma agulha. — A agulha, terrivel arma! — que onde chega tudo alarma. — Perante ella levam cheque — o Bismark e o Bena-deck — Eu tenho enorme receio — quando em columna cerrada — vejo formar no passeio — essa legião onçada — das grandeiras d'agulha. — Cada olhadella é um tiro — que immensos destroços faz; — inda bem que hoje o telegrapho — trouxe a noticia da paz. — Sinto-me forte e repito — o meu permanente grito: — «VINGA A PAZ, Ó QUE DELICIAS — PARA O DIARIO D' NOTICIAS!» (Diario de Noticias)

TELEGRAPHIA

Paris 23. — Affixou-se na Bolsa um despacho do ministro do interior a annunciar que a Austria acceta os preliminares da paz admittidos pela Prussia.

No quartel general prussiano estão reunidos os plenipotenciarios, para negociar o armisticio.

Aguarda-se a resposta definitiva da Italia: mas em these já o gabinete de Mornenga admittiu os preliminares da paz.

Paris 24. — Diz o «Moniteur» que o governo da Italia adhere á proposta de sua não d'armas.

Londres 24. — Ha n'esta cidade Hyde-Park uma grande demonstração em favor da reforma eleitoral. O pov'ava d'Hyde-Park a despolicia.

No conflicto deleara gravemente feridos muitos agentes policiaes. Têm sido prezas muitas pessoas, e é immensa a agitação popular.

RELIGIÃO

JULHO 22.

S. Maria Magdalena

S. Maria Magdalena era natural de Bethania, e irmã de S. Martha e de S. Lazaro. Sendo moça, rica e formosa, entregou-se ao vicio da sensualidade, de sorte que era conhecida em Jerusalem pela mulher peccadora.

Ouvia pregar Jesus Christo, e converteu-se; trocando seus antigos desvarios pelo puro e ardente amor do Divino Mestre. Depois de sua conversão acompanhou sempre a Jesus Christo, a fim de ouvir suas pregações e de o servir. Acompanhou-o durante a sua paixão, e até no Calvario. Assistiu á sua morte, ao seu enterro, e no domingo, de madrugada, veiu ao sepulcro com perfumes para o embalsamar. Não o achando ali, julgou que o tinham roubado, e começou a chorar. Seu amor mereceu-lhe a graça de ser a primeira a quem o Salvador appareceu depois de sua resurreição. Maria! lhe disse o Salvador: ella se prostrou immediatamente a seus pés. Jesus lhe mandou annunciar a nova aos apóstolos.

Oh! que felicidade se, prostrados aos pés de Jesus, nós merecermos por nossos generosos sentimentos ouvir de sua divina boca uma palavra tam consoladora!

MEDITAÇÃO.

Inveni quem diligit anima mea: tenui eum, nec dimittam. CANT. 3

Achei o amado da minha alma; eu o possuo, e não o deixarei mais.

JULHO 23.

S. Apolinario, B. M.

MEDITAÇÃO

Quid est homo quod minor essejus, aut filius hominis quoniam visitas eum. PSAL. 8

Senhor, o que é o homem para que vos lembreis d'elle, e o façaes objecto de vossos cuidados.

# ANNUNCIOS DIVERSOS

Desde o dia 15 do corrente inclusive é prohibida a entrada de noite no passeio publico do Campo de Sant'Anna sem o previo pagamento de 20 rs. ás quintas feiras, e 10 rs. nos restantes dias da semana, para ser applicado o seu producto ao custeamento da illuminação do passeio, e mais despesas inherentes.  
Braga 13 de julho de 1866.

O Escrição da Camara  
(96) Manoel Joaquim Manso.

## GENEBRA HOLANDEZA

Que se responde pela qualidade. Vende-se por botijas e frascos na livraria de Eduardo J. F. Coelho na esquina do campo de Sant'Anna.

**CHAPELARIA FRANCEZA**  
Rua do Souto n.º 15 a 15 C

Manoel José de Campos Junior acaba de receber um deposito de chapelaria franceza de todas as qualidades. (52)

## JARDIM DO POVO

BIBLIOTECA ECONOMICA

120 rs. o volume, e 140 nas provincias

ROMANCES PUBLICADOS

**O LAÇO DE FLORES**

TRADUÇÃO DE B. DE MATTOS MOREIRA

**RICO E POBRE**

TRADUÇÃO DE J. M. DA CUNHA MONIZ

**OS HOMENS DO MAR**

POR VICTOR HUGO

ATTENÇÃO

**MOURA & C. MES**

LARGO DE N. S. ABRAN. 4 e 5.

Tem entre muitissimo artigos proprios da estação, um variado sortimento de fazendas de linho para vestidos, ultimamente chegadas, e por um preço animador. (100)

## SANTA RITA DE CASSIA.

Os devotos desta milagrosa Santa Rita de Cassia, que se venera na Egreja do Popolo desta Cidade, reunidos em meza do dia 17 do corrente, resolveram celebrar a festividade da mesma Santa, por todo o mez d'Agosto com mais pompa do que nos annos anteriores, tudo isto devido por terem abandonado a devoção o JUIZ, JUIZA, e E ALGUNS DEVOTOS. — E para que chegue ao conhecimento de todos declaram não fazerem peditorio, cotizando-se entre si para a despeza que se determinar fazer. (98)

## COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

A Companhia Geral do Credito Predial previne as pessoas não residentes nesta capital, que pertenderem fazer proposta d'emprestimos á mesma companhia, que podem dirigir-se directamente á respectiva secretario, Largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, pedindo os modelos, instrucções e condições para organisação decididamente as suas propostas, as quaes poderão tambem remetter directamente á mesma secretaria, aonde lhe serão dadas todas as explicações que sollicitarem, e pela mesma serão convidados a apresentar quaesquer documentos que fáltem, ou a prestar os esclarecimentos precisos em ordem a regularisar as propostas, cujo andamento ou resultado lhes será tambem directamente comunicado.

Os proponentes residentes nas provincias do norte poderão, ou aproveitar-se do meio acima indicado, ou dirigir-se á delegação d'esta companhia na cidade do Porto.

Lisboa, 20 de Junho de 1866.

O Governador

Conde d'Avila.

(99)

## LIVRARIA PORTUGUEZA E ESTRANGEIRA

DE

EDUARDO JOSÉ FERNANDES COELHO, na esquina do campo de Sancta Anna

Correspondente da casa de Moré do Porto.

Recebeu as seguintes novas publicações: — (JARDIM DO POVO)

Os Homens do Mar, tomo 3.º

140

Reportorio Remissivo, canonico-theologico, pelo fallecido padre José Duarte de Magalhães, 1 volume fórma d'Album

1\$500

N. B.—O 'Jardim do Povo', assigna-se e vende-se em casa do annunciante.

(87)

PROPRIETARIO—Augusto Valladares

## TYPOGRAPHIA DOS ORFÃOS



O director d'este estabelecimento, faz publico que se encarrega de qualquer encomenda, satisfazendo com promptidão os freguezes que o procurarem. O mesmo se responsabilisa pela nitidez e limpeza das encomendas. Recebe tambem obras a praso, mediante garantia; e tanto assim como a prompto pagamento, os preços serão o mais modicos possivel.

## PHOTOGRAPHIA PORTUGUEZA

DE

**MATHIAS A. DE MAGALHÃES**

56 R. do Souto 56.

Este gabinete photographico está aberto todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Tiram-se retratos de todos os tamanhos reproduzem-se outros de photographia e daguerreotypo e pinturas a oleo.

Tiram-se vistas de edificios e paizagens para quadros ou stereoscopo.

Preço dos retratos em fórma de bilhete de visita:

1	800 reis
2	1\$000
3	1\$200
6	1\$500
12	2\$250

(12)

## LIVRARIA NACIONAL E ESTRANGEIRA

DE

EDUARDO J. F. COELHO, Esquina do Campo de Santa Anna

Correspondente da casa de Moré do Porto

V da emilagres de St.º ANTONIO DE LISBOA, 2.ª edição 1 volume em 8.º	500
O Parocho, romance religioso de Rossely de Lorgues	500
Horas de Paz, Escriptos religiosos de C. Castello Branco	1\$000
A Immortalidade, a morte e a vida por Puchesse. Tradução de C. Castello Branco, 2.ª edição.	8.º 1\$000
A Divindade de Jesus. Tradução de C. Castello Branco	600
Historia da vida de Nosso Senhor Jesus Christo por Ligny, 2 vol.º	1\$440
Sermões de Sinal, com uma introdução de C. C. Branco 1	1\$000
O Prégador Catholico, colleção de sermões ineditos de Soares Franco.	1 volume 1\$000
Homelias e sermões parochiaes para todas as domingos do anno por J. I. Roquette.	2 volumes em 12.º 1\$800
O Mez de Maria, por Grátry 1 volume 18.º encadernado	360
O Orador Sagrado, jornal dos Prégadores, 3 volumes em 8.º	2\$100
As tres Romas, pelo padre Gaume, 7	em 12.º 1\$680
Guia do Parocho, por Manillion, 1 volume 12.º	8.º 600
Jesus Christo perante o seculo, por Rossely de Lorgues, 1 v.º	8.º 600
O Padre	Mudrolle 1 v.º 8.º 500
A Cruz nos dous mundos, por Rossely de Lorgues 2 v.º	8.º 800
Resumo do cathecismo de perseverança, Gaume 4.º 2 v.º	12.º 480
Obras completas de Bossuet 4 volumes em 4.º grande	8\$000
	Bourdalone 3 4\$000
	Massillon 2 6\$000

Grande sortimento de Obras religiosas portuguezas e francezas.

O annunciante encarrega-se de mandar com brevidade qualquer encomenda, tanto do paiz como da Franca e da Inglaterra. (11)

**GRAND DICTIONNAIRE UNIVERSEL DU XIX SIECLE**  
Eduardo José Fernandes Coelho  
Na esquina do Campo de Sancta Anna  
Correspondente da casa de Moré do Porto

Previne todos os snrs. assignantes do dictionario, que d'ora ávante se distribuirão as suas assignaturas em casa do annunciante.  
Braga 22 de Março de 1866. (41)

LIVRARIA PORTUGUEZA E ESTRANGEIRA

DE

Eduardo José Fernandes Coelho

Correspondente da casa do Moré do Porto

Recebeu as seguintes novas publicações: Sanson; Semaines Scientifiques 1 V.º em 12-700. CAMILLO CASTELLO BRANCO; o Judeu; Romance Historico 2 v. 1\$000; Jardim do Povo; o laço de Flores, traduzido do hespanhol 1 volume 140; Affonse Dantier, Les Monastères Benedictens d'Italie 2 lindos volumes em 8.º 3\$000; Grammatica Portugueza do B. J. D'OLIVEIRA, 3.ª edição 450 rs. (3)

## PILULAS E UNGUENTO

HOLLOWAY

Estes medicamentos obtem uma accetiação e uma venda mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificano conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do figado e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysentria: finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia) em um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam taes como lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de amplas instrucções para o uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY vendem-se em todos os paizes do mundo sem exceptuar Siao, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Seria, Arabia, Grecia e Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas.

As pilulas e unguento de Holloway acham-se á venda em Lisboa em casa da viuva Barreto, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs Barral e irmão, rua Aurea n.º 126 — E no Porto em casa do sr Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 a 79 e na do snr. Thomaz Bowdem, rua de S. Francisco n.º 4. (16)

ADMINISTRADOR—Francisco José Lopes

PUBLICA-SE ÁS QUINTAS FEIRAS E DOMINGOS

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 24. Este jornal não póde assignar-se por menos de seis mezes. As assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 2\$000; pelo correio (franco) 2\$210; por anno 3\$500; pelo correio (franco) 3\$980. Annuncios 20 reix por linha. Communicados e correspondencias de interesse particular 40 rs. por linha. Folha aculso 50 rs. Os snrs. assignantes terão o abalmento de 25 % no preço de todos os seus annuncios. Terão alem d'isso, por mez, um annuncio repetido, gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director do jornal, estampilhada. Escriptos que não tenham estampilha ue franquia não serão recebidos. Publicações de interesse particular são pagas. Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não serão restituídos.